



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 191 de 16 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando o teor do memorando nº 264/2016/DAG/UFC-INFRA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **MARY DE SOUZA NUNES**, SIAPE nº 1166528, CPF nº 478.304.173-34, para atuar como Fiscal Titular do contrato nº 83/2015 (Processo nº 1958/2015-33) firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos de construção civil e resíduos de origem vegetal (roço, corte e poda de árvore), nas diversas unidades da Universidade Federal do Ceará em Fortaleza, bem como a retirada mecanizada, a carga, o transporte e a destinação final de aguapés gerados no açude Santo Anastácio (Campus do Pici), tendo como Fiscal Suplente a servidora **SORAYA DA SILVA NEVES**, SIAPE nº 2252001, CPF nº 020.184.403-65, ambas lotadas no Departamento de Atividades Gerais.

**Art. 2º.** Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>

**Art. 3º.** Cumpra ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 4º.** REVOGAR a portaria no 30/2016/INFRA, de 13 de junho de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Prof.a. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração.